



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 013/2026

Protocolo n.º 2026001603

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, POR PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETÁRIA: NILVA MARIA DE SOUZA COSTA

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026001603**, o **Memorando nº 020/2026 - SME de 23 de janeiro de 2026**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **para prestação de serviços de Psicologia, por pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades das unidades escolares municipais**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

R R GOMIDE SERVICOS EM SAUDE, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 62.937.611/0001-18**, situada à Rua 7 De Setembro, 157, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: RENATARGOMIDE@GMAIL.COM, e telefone: (62) 8409-5992, representada pelo **Sr. RENATA RODRIGUES GOMIDE**, portador do **CPF nº 759.164.951-53** e **RG nº 3771400 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços acima especificados justifica-se pela necessidade de atender às demandas das unidades escolares municipais, com o objetivo de acompanhamento psicológico e apoio socioemocional aos alunos, à orientação aos professores e à equipe pedagógica, bem como ao atendimento das demandas institucionais.

CONSIDERANDO que a execução dos serviços contribuirá para a qualificação do atendimento aos alunos que apresentam necessidades psicológicas, além de fortalecer as práticas de orientação aos professores e familiares;

CONSIDERANDO a contratação a prestação de serviços de Psicologia, por pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades das unidades escolares municipais, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|-------------|
| 1 | Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de Psicologia nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Ceres, compreendendo ações de acompanhamento psicológico, apoio socioemocional a alunos, orientação a professores e equipe pedagógica, bem como atendimento às demandas institucionais, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | Serviço | 11 Parcelas |

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.^a Thuany Alexandra Silva**, a ser contatada por meio do e-mail: smeceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3323-7600;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

| |
|---|
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QUOTA) |
| 02.0206.12.361.0048.2045. 339039 (115) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Juridica |

RESOLVE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação a prestação de serviços de Psicologia, por pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades das unidades escolares municipais, pelo qual se pagará o valor de:

| Item | Quant. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---|----------------|---------------|
| 01 | 11 Parcelas | Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de Psicologia nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Ceres, compreendendo ações de acompanhamento psicológico, apoio socioemocional a alunos, orientação a professores e equipe pedagógica, bem como atendimento às demandas institucionais, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | R\$ 3.300,00 | R\$ 36.300,00 |

O valor da contratação é de:

R\$ 36.300,00 (TRINTA SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a contratação de contratação a prestação de serviços de Psicologia, por pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, visando atender às necessidades das unidades escolares municipais, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA

R R GOMIDE SERVICOS EM SAUDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.937.611/0001-18, situada à Rua 7 De Setembro, 157, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: RENATARGOMIDE@GMAIL.COM, e telefone: (62) 8409-5992, representada pelo Sr. **RENATA RODRIGUES GOMIDE**, portador do CPF nº 759.164.951-53 e RG nº 3771400 SSP/GO, residente e domiciliado em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

VALOR PARCELA: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL: 36.300,00 (TRINTA SEIS E TREZENTOS REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos